

10, para a execução do projeto "COPA CASTANHAL DE FUTEVÔLEI".
Belém, 23 de setembro de 2021.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 709747

PORTARIA Nº 346/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 5896777, para atuar na função de fiscal da parceria a ser celebrada com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS CNPJ: 07.687.716/0001-58, referente ao PROJETO "CRESCENDO PARA O BEM".
Belém, 23 de setembro de 2021
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 709796

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 348/2021-SEEL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLVE DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DE MORAES MATOS, matrícula nº 5960739/1, para responder pela Gerência de Materiais e Patrimônio desta Secretaria, a contar de 27 de setembro de 2021.
I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 709861

OUTRAS MATÉRIAS

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/820213.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/09/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 43/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "COPA CASTANHAL DE FUTEVÔLEI".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 01/08/2021 a 30/09/2021

OSC: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEVÔLEI - FEPAFV, CNPJ Nº 30.544.473/001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c; Fonte de Recursos: 0145000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 234977; PI: 2080008796c
Valor: R\$ 16.821,90 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 709744

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2021

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/793302

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/09/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 40/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CRESCENDO PARA O BEM".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 40/2021, nos termos Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ORGANIZAÇÃO DE PESQUISADORES ACADEMICOS, CNPJ Nº 07.687.716/0001-58.

Protocolo: 709795

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 40/2021

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/793302.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/09/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PROJETO "CRESCENDO PARA O BEM (SANTARÉM)".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: Setembro de 2021 à Dezembro de 2021

OSC: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ: 07.687.716/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 240355; PI: 21EMEN00239
Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 709793

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 465/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1052048; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Mat. 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para atender as despesas de classificação: Passagens e Locomoção – 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 709658

DIÁRIA

PORTARIA 464/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1052022; RESOLVE: Conceder 13 e ½ treze e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, Mat. 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar e Supervisionar e Avaliar o Curso de Condutor Ambiental de Trilhas nos Municípios. DESTINO: Parauapebas e São Geraldo do Araguaia/PA. PERÍODO: 03 a 16/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 709648

PORTARIA Nº 466/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1058353; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉZAR TEIXEIRA BORCEM, mat. 54196760/1, Motorista. OBJ: Conduzir servidor. DESTINO: Marapanim/PA. PERÍODO: 04 a 08/10 de 2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 709685

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 624/2021- DA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.626 DE 02.07.2021.

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA Nº 624/2021-DA"

LEIA-SE:

"PORTARIA Nº 664/2021-DA"

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 709688

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO 49/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021- MP/PA

ATA SRP Nº 26/2021 – MP/PA

PROCESSO: 2021/776791 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.106.552/0001-61. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 049/2021, relativo à Aquisição de material de consumo (Café) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais) como previsto na Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará